

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

**Processo nº** 8005/2023 – Projeto de lei nº 3/2023

Autor: Mesa da Câmara

"Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica."

## REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 15/1/2023

Recebi em 15/02/2023

Presidente da Comissão: Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a)	, conforme artigo
170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.	<u> </u>

( ) - Reservo-o à minha própria consideração.



## Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

## Comissão de Justiça e Redação

**Processo nº** 8005/2023 – Projeto de lei nº 3/2023

Autor: Mesa da Câmara

"Dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica."

## PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori

Presidente

Alex Piraleiro da Silva

Adilson Castanho

Membro